





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE LIMOEIRO  
DO NORTE**

**RELATÓRIO**

**Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do  
Estado do Ceará:**

Em cumprimento à Portaria nº 59/2017 (DJ, de 22/06/2017), desta Corregedoria-Geral da Justiça, que instituiu o cronograma de inspeções judiciais no mês de outubro/2017, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO** e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**, no mês de outubro de 2017.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária, que está sediada no Fórum local, cujo prédio situa-se na Rua João Maria de Freitas, nº 2026, Bairro João XXIII.

Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município de Limoeiro do Norte possui **58.552** habitantes.

**METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação inspeccional foi levada a efeito mediante exame, por amostragem, das ações em andamento nas unidades. Foram examinados processos que, por expressa disposição legal, exigem prioridade na tramitação, inclusive os submetidos às disposições do Estatuto do Idoso, além dos processos de réus presos, cartas precatórias, mandados de segurança, processos inerentes à META 2 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, demandas afetas à infância e juventude e demais ações aguardando realização de expedientes.

Segue adiante relatório individualizado de cada Vara.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 A 07/2017 (15 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
32,3	19,4	36,7	7,1	166,2

À frente da Unidade inspecionada, no mês de setembro, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

Item	Total Sistema	Total Informado
Dias trabalhados pelo magistrado na unidade		30
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	<u>4</u>	3
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	<u>23</u>	21
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais		3
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	<u>3</u>	3
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º grau	<u>7</u>	8
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no 1º grau	<u>1</u>	0
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau		0
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	<u>2</u>	2
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau		0
Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	<u>3</u>	3
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	<u>3</u>	0
Sentenças de Pronúncia no mês de referência no 1º grau		1
Sentenças de Extinção da Punibilidade pela prescrição no mês de referência no 1º grau		0
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência, no 1º grau (excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos)		42
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no 1º grau		184
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência, no 1º grau		14
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas, no 1º grau		2
Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência		3



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante titular do Ministério Público o Dr. **AUGUSTO CORRÊA DE OLIVEIRA**, desde 10.11.2014.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Atua como defensor público da Vara, o Dr. **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**.

**SECRETARIA DA VARA INSPECIONADA**

A Vara está constituída por **05** servidores efetivos do Poder Judiciário, exercendo o cargo de Supervisor da Unidade Judiciária: **FRANCISCO BEZERRA COSTA JÚNIOR**, desde 08/05/2017, contando também com 01 servidor cedido de outros Órgãos Públicos, conforme quadro abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CARGO / MATRÍCULA</b>
RAIMUNDO ERIBERTO NOGUEIRA CONRADO	ANALISTA JUDICIÁRIO
FRANCISCO BEZERRA COSTA JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO
ODENIR ALVES DE ALMEIDA	TECNICO JUDICIÁRIO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS CONRADO	AUXILIAR JUDICIÁRIO
LUCIANA GAELHA	AUXILIAR JUDICIÁRIO
MARIA DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA	SERVIDORA CEDIDA DE OUTRO ÓRGÃO



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**EXAME DO ACERVO PROCESSUAL DA VARA INSPECIONADA**

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correição e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de setembro de 2017, a existência de acervo na ordem de **932** feitos do foro cível, assim como **11** cartas precatórias e **42** processos do foro criminal. Não foi informado se existiam processos conclusos com prazos excedidos.

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Vara, lançando-se as seguintes observações:

**PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM**

Foram escolhidos, por amostragem, processos relativos a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, inclusos nas Metas 2 de 2017 do CNJ, cartas precatórias, e demandas envolvendo idosos, conforme tabelas abaixo:

**I - CARTAS PRECATÓRIAS**

Observou-se que todas os feitos tramitavam em tempo hábil e estavam com expedientes recentes. A sua maioria estava com entrada a menos de 30 dias e despacho em outubro de 2017 (mês atual).

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	098818020158060115	Visto em inspeção. Carta precatória tramitando com celeridade.
2	00118431220138060115	Visto em inspeção. Carta precatória tramitando com celeridade.
3	00151174220178060115	Visto em inspeção. Carta precatória tramitando com celeridade.
4	00167326720178060115	Visto em inspeção. Carta precatória tramitando com celeridade.
5	00167291520178060115	Visto em inspeção. Carta precatória tramitando com celeridade.
6	00167421420178060115	Visto em inspeção. Carta precatória tramitando com celeridade.
7	00118451120158060115	Visto em inspeção. Carta precatória tramitando com celeridade.
8	00152788620168060115	Visto em inspeção. Carta precatória tramitando com celeridade.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

9	00157201820178060115	Visto em inspeção. Carta precatória tramitando com celeridade.
10	00152992820178060115	Visto em inspeção. Carta precatória aguardando devolução de mandado de intimação, expedido em 18.04.2017.
11	00148498520178060115	Visto em inspeção. Carta precatória aguardando devolução de mandado de busca e apreensão, expedido em 13.02.2017.
12	00161307620178060115	Visto em inspeção. Carta precatória aguardando devolução de mandado de citação, expedido em 31.08.2017.
13	00164485920178060115	Visto em inspeção. Carta precatória tramitando com celeridade.
14	00158106020168060115	Visto em inspeção. Carta precatória com finalidade de realização de audiência. Prestação de serviços aplicadas por 2 anos e 9 meses. Último controle de frequência anexado em abril de 2017.
15	00157869520178060115	Visto em inspeção. Carta precatória aguardando devolução de mandado de busca e apreensão, expedido em 14.07.2017.
16	00162822720178060115	Visto em inspeção. Carta precatória tramitando em tempo hábil.

## II - META 2

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00120943020138060115	Visto em inspeção. Despacho publicado no Diário de Justiça, em 11.10.2017.
2	00120890820138060115	Visto em inspeção. Juntada de petição do perito, em 21.09.2017.
3	00120302020138060115	Visto em inspeção. Processo concluso em 16.08.2017.
4	098450920138060115	Visto em inspeção. Juntada de mandado de intimação, em 18.10.2017.
5	00112698620138060115	Visto em inspeção. Juntada de ofício em 28.08.2017
6	00110178320138060115	Visto em inspeção. Juntada de mandado de intimação, em 03.10.2017.
7	00114898420138060115	Visto em inspeção. Juntada de mandado de intimação, em 20.09.2017.
8	00114542720138060115	Visto em inspeção. Juntada de mandado de intimação, em 20.09.2017.
9	00119956020138060115	Visto em inspeção. Juntada de mandado de intimação, em 03.10.2017.
10	00101214020138060115	Visto em inspeção. Juntada de mandado de intimação, em 20.09.2017.
11	00102998620138060115	Visto em inspeção. Mandado de intimação, expedido em 29.08.2017.
12	00108004020138060115	Visto em inspeção. Juntada de mandado de intimação, em 20.09.2017.
13	097801420138060115	Visto em inspeção. Mandado de intimação, expedido em 29.08.2017.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

14	00121948220138060115	Visto em inspeção. Mandado de intimação, expedido em 28.08.2017.
----	----------------------	--

### III - ESTATUTO DO IDOSO

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00156214820178060115	Visto em inspeção. Processo tramitando com celeridade.
2	00161820920168060115	Visto em inspeção. Processo concluído em 20 de julho de 2017.
3	097536520128060115	Visto em inspeção. Processo concluído em 14 de setembro de 2017.
4	00162185120168060115	Visto em inspeção. Processo concluído em 25 de setembro de 2017.
5	00161873120168060115	Visto em inspeção. Processo concluído em 20 de julho de 2017.
6	00162159620168060115	Visto em inspeção. Processo concluído em 25 de setembro de 2017.
7	00162115920168060115	Visto em inspeção. Processo concluído em 03 de outubro de 2017.

### RÉU PRESO PROVISORIAMENTE(HOMICÍDIO)

As ações penais com presos provisórios apresentavam andamento razoável, sendo verificados alguns extrapolações de prazo entre a apresentação da denúncia e seu recebimento, a exemplo dos feitos apontados nos itens 2 e 5.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00103190920158060115	Visto em inspeção. Sentenciado. Apelo.
2	00109481720148060115	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 7 de julho de 2017 e recebida apenas em 3 de agosto de 2017. Audiência de instrução designada para 28 de novembro de 2017.
3	00107028420158060115	Visto em inspeção. Pronunciado em 26 de setembro de 2017.
4	00150631320168060115	Visto em inspeção. Concluído para sentença de pronúncia desde 11 de outubro de 2017.
5	00113246620158060115	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 17 de julho de 2017 e recebida apenas em 3 de agosto de 2017.
6	11824-66.2015	Visto em inspeção. Inquérito policial.

### AÇÃO PENAL COM COMPETÊNCIA DO JÚRI - ENASP

As ações penais de competência do júri(Enasp) apresentavam andamento razoável, sendo verificado que a maioria delas aguardava cumprimento de mandado de prisão.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00149251220178060115	Visto em inspeção. Em instrução.
2	00149251220178060115	Visto em inspeção. Inquérito policial.
3	00119822720148060115	Visto em inspeção. Em instrução.
4	00146238020178060115	Visto em inspeção. Alegações finais do MP já apresentadas.
5	00146238020178060115	Visto em inspeção. Inquérito policial.
6	00146238020178060115	Visto em inspeção. Auto de prisão em flagrante.
7	00154404720178060115	Visto em inspeção. Suspenso desde 9 de maio de 2017 em razão do incidente de insanidade mental.
8	00154404720178060115	Visto em inspeção. Inquérito policial.
9	00156449120178060115	Visto em inspeção. Incidente de insanidade.
10	007713820078060115	Visto em inspeção. Suspenso pelo art. 366 do CPP.
11	00168862220168060115	Visto em inspeção. Pedido de revogação de prisão apresentado em 14 de novembro de 2016, sem que até a presente data tenha sido julgado. Feito paralisado desde 6 de dezembro de 2016.
12	850-90.2002	Visto em inspeção. Suspenso pelo art. 366 do CPP.
13	010291920058060115	Visto em inspeção. Aguarda prisão do denunciado desde 13 de maio de 2011.
14	011626620028060115	Visto em inspeção. Suspenso pelo art. 366 do CPP.

## MANDADO DE SEGURANÇA

Os mandados de segurança apresentados tinham excelente andamento, sendo 2 já julgados. O outro mandado havia pedido recente de extinção.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00170100520168060115	Visto em inspeção. Sentenciado.
2	00152447720178060115	Visto em inspeção. Sentenciado.
3	00147476320178060115	Visto em inspeção. Pedido de extinção.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

### **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

As ações civis públicas apresentadas tinham excelente andamento, sendo uma já sentenciada. As demais tinham despacho recente.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00122208020138060115	Visto em inspeção.
2	081846320118060115	Visto em inspeção.
3	00115129320148060115	Visto em inspeção. Sentenciado.

### **AÇÕES ORDINÁRIAS CÍVEIS PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA**

As ações ordinárias cíveis que aguardavam designação de audiência tinham excelente andamento, todas com despacho recente.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00149979620178060115	Visto em inspeção.
2	00156128620178060115	Visto em inspeção.
3	00147849020178060115	Visto em inspeção. Sentenciado.
4	00169676820168060115	Visto em inspeção.
5	00167485520168060115	Visto em inspeção.
6	00167372620168060115	Visto em inspeção.
7	00167364120168060115	Visto em inspeção.
8	00168290420168060115	Visto em inspeção.
9	00146177320178060115	Visto em inspeção.
10	00145492620178060115	Visto em inspeção.
11	00154716720178060115	Visto em inspeção.
12	00115397620148060115	Visto em inspeção.
13	00117290520158060115	Visto em inspeção.







**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

4. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

5. O Juiz em atividade não participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

6. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

7. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

### **RECLAMAÇÕES**

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

### **RECOMENDAÇÕES**

Sem prejuízo de outras orientações, recomenda-se, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau);

2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**

**JUIZ EM ATUAÇÃO**

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pela **Dra. GERANA CELLY DANTAS DA CUNHA VERÍSSIMO**, a qual iniciou a sua atuação na Vara Inspecionada em 21.06.2016, consoante formulário FICOVI.

**PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

A **Dra. GERANA CELLY DANTAS DA CUNHA VERÍSSIMO**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1371	915	1991	260	5836

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz da Unidade inspecionada apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
27,1	38,1	82,9	10,8	243,1



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

À frente da Unidade inspecionada, no mês de setembro, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

Item	Total Sistema	Total Informado
Dias trabalhados pelo magistrado na unidade		10
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	<u>2</u>	2
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	<u>15</u>	2
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais		2
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	<u>13</u>	3
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º grau	<u>5</u>	0
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no 1º grau		0
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau		0
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal		0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau		0
Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau		0
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	<u>1</u>	0
Sentenças de Pronúncia no mês de referência no 1º grau		0
Sentenças de Extinção da Punibilidade pela prescrição no mês de referência no 1º grau		1
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência, no 1º grau (excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos)		12
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no 1º grau		99
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência, no 1º grau		0
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas, no 1º grau		4
Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência		0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal		0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal		7
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal		0
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal		9
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no Juizado Especial		0



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	5
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução no Juizado Especial Não-Criminal	0
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência no Juizado Especial (excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos)	4
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no Juizado Especial	72
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência no Juizado Especial	0
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas no Juizado Especial	0

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante titular do Ministério Público a **Dra. RODRIGO DE LIMA FERREIRA, desde 17.08.2015.**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Atua como Defensora, a **Dra. ANA RAÍSA FARIAS CAMBRAIA, desde 10.07.2017.**

**SECRETARIA DA VARA INSPECIONADA**

A Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte funciona sob a administração do Supervisor **FRANCISCO GILDEVAN SOUSA DA COSTA (em exercício desde 08.05.2017)**, e tem como Assistente a Sra. **BENEDITA LUCILENE BARRETO (em exercício desde 08.05.2017)**, conforme dados do FICOVI.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

A unidade conta com **05** servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, **02** servidores requisitados de outros órgãos públicos e **01** estagiária.

<b>SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO</b>
BENEDITA LUCILENE BARRETO
FRANCISCO GILDEVAN SOUSA DA COSTA
JACKSELENE MARIA DE SOUSA LIMA
DILVÂNIA MARIA NUNES DE SOUSA
GILVANDO SÉRGIO DE FREITAS REGES

  

<b>SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS</b>
REGINA HELENA MAIA CHAVES
ANA LÚCIA DE FREITAS

  

<b>ESTAGIÁRIOS DO TJCE</b>
MARIA VANUSA SOUSA DA SILVA FREITAS

**EXAME DO ACERVO PROCESSUAL**

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correição e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de setembro de 2017, a existência de acervo na ordem de **2281** feitos do foro cível, assim como **24** cartas precatórias e **994** processos do foro criminal, bem como **265** cartas precatórias.

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar, a existência de **492** processos conclusos, dos quais **88** estão com prazos excedidos e **188** com prazos excedidos para sentença. (dados coletados do FICOVI, cujo mês de referência é setembro de 2017)



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM**

Foram escolhidos, por amostragem, processos relativos a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, inclusos nas Metas 2 de 2017 do CNJ, cartas precatórias, e demandas envolvendo idosos, conforme tabelas abaixo:

**RÉU PRESO PROVISORIAMENTE**

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00159757320178060115	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 14 de julho de 2017. Audiência de instrução designada para 22 de novembro de 2017. <b>Excelente tramitação.</b>
2	00159757320178060115	Visto em inspeção. Auto de prisão em flagrante.
3	00159757320178060115	Visto em inspeção. Inquérito policial.
4	00163498920178060115	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 21 de agosto de 2017. Audiência de instrução designada para 8 de novembro de 2017. <b>Excelente tramitação.</b>
5	00163498920178060115	Visto em inspeção. Inquérito policial.
6	00163498920178060115	Visto em inspeção. Auto de prisão em flagrante.
8	00118364920158060115	Visto em inspeção. Sentenciado e remetido ao TJCE.
9	00154300320178060115	Visto em inspeção. Audiência de instrução designada para 25 de outubro de 2017. <b>Excelente tramitação.</b>
10	00154300320178060115	Visto em inspeção. Inquérito policial.
11	00154300320178060115	Visto em inspeção. Auto de prisão em flagrante.
12	00164347520178060115	Visto em inspeção. Relaxamento de prisão. Julgado.
13	00169214520178060115	Visto em inspeção. Relaxamento de prisão.
14	00117346120148060115	Visto em inspeção. Audiência de instrução designada para 25 de outubro de 2017.
15	00164251620178060115	Visto em inspeção. Relaxamento de prisão. Julgado.
16	00164243120178060115	Visto em inspeção. Relaxamento de prisão. Julgado.
17	00170395520168060115	Visto em inspeção. Audiência de instrução designada para 8 de novembro de 2017.
18	00170395520168060115	Visto em inspeção. Auto de prisão em flagrante.
19	00170724520168060115	Visto em inspeção. Pedido de prisão preventiva. Julgado.
20	00162424520178060115	Visto em inspeção. Relaxamento de prisão. Julgado.
21	00161376820178060115	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 21 de agosto de 2017. Audiência de instrução designada para 8 de novembro de 2017. <b>Excelente tramitação.</b>
22	00161376820178060115	Visto em inspeção. Inquérito policial.
23	00161376820178060115	Visto em inspeção. Auto de prisão em flagrante.
24	00161766520178060115	Visto em inspeção. Pedido de quebra de sigilo de dados . Julgado.
25	00159292120168060115	Visto em inspeção.
26	00157525720168060115	Visto em inspeção. Inquérito policial.
27	00168455520168060115	Visto em inspeção. Incidente de insanidade mental.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

28	00161194720178060115	Visto em inspeção.
29	00161194720178060115	Visto em inspeção. Inquérito policial.
30	00109427320158060115	Visto em inspeção. Sentenciado.
31	00146064420178060115	Visto em inspeção. Em fase de alegações finais.
32	00146064420178060115	Visto em inspeção. Auto de prisão em flagrante.
33	00146055920178060115	Visto em inspeção. Relaxamento de prisão. Julgado.
34	00147978920178060115	Visto em inspeção. Pedido de quebra de sigilo de dados. Julgado.
35	00149814520178060115	Visto em inspeção. Audiência de instrução designada para 22 de novembro de 2017. <b>Excelente tramitação.</b>
36	00157842820178060115	Visto em inspeção. Denúncia oferecida em 12 de julho de 2017. Audiência de instrução realizada ontem, dia 18 de outubro de 2017. <b>Excelente tramitação.</b>
37	00157842820178060115	Visto em inspeção. Inquérito policial.
38	00157842820178060115	Visto em inspeção. Auto de prisão em flagrante.
39	00168541720168060115	Visto em inspeção. Sentenciado. <b>Excelente tramitação.</b>
40	00168541720168060115	Visto em inspeção. Auto de prisão em flagrante.
41	00160192920168060115	Visto em inspeção. Pedido de quebra de sigilo de dados. Julgado.
42	00115850220138060115	Visto em inspeção. Sentenciado.
43	00148328320168060115	Visto em inspeção. Sentenciado.
44	00154936220168060115	Visto em inspeção. Sentenciado.
45	00153905520168060115	Visto em inspeção. Inquérito policial.

## MANDADO DE SEGURANÇA

Os mandados de segurança apresentados tinham excelente andamento, sendo apenas 3 não julgados.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	098717020148060115	Visto em inspeção. Sentenciado em 4 de setembro de 2017.
2	00112440520158060115	Visto em inspeção. Sentenciado em 4 de julho de 2017.
3	00115573420138060115	Visto em inspeção. Sentenciado e remetido ao TJCE digitalizado desde 20 de janeiro de 2016.
4	11911-93.2012	Visto em inspeção. Sentenciado e remetido ao TJCE digitalizado desde 6 de julho de 2016.
5	7769-17.2010	Visto em inspeção. Parte intimada para impulsionar o feito sob pena de extinção.
6	919-54.2004	Visto em inspeção. Sentenciado e remetido ao TJCE digitalizado desde 12 de novembro de 2015.
7	00154318520178060115	Visto em inspeção. Sentenciado em 4 de setembro de 2017.
8	00123279020148060115	Visto em inspeção. Concluso em 22 de setembro de 2017.
9	00112909120158060115	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 21 de julho de 2017.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

### AÇÃO CIVIL PÚBLICA

As ações civis públicas apresentadas tinham excelente andamento, sendo três já sentenciadas. As demais tinham despacho recente e excelente tramitação.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	007749520048060115	Visto em inspeção.
2	7598-60.2010	Visto em inspeção. Sentenciado em 17 de agosto de 2017.
3	00122086620138060115	Visto em inspeção. Sentenciado.
4	078826820108060115	Visto em inspeção.
5	013241720098060115	Visto em inspeção. Sentenciado.
6	00169373320168060115	Visto em inspeção.
7	001103020058060115	Visto em inspeção. Audiência de instrução designada para 1º de novembro de 2017.

### AÇÃO PENAL CONCLUSA PRA JULGAMENTO

As ações ordinárias cíveis que aguardavam designação de audiência tinham excelente andamento, todas com despacho recente.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00162392720168060115	Visto em inspeção.
2	00101188520138060115	Visto em inspeção.
3	00115876920138060115	Visto em inspeção.
4	00113491620148060115	Visto em inspeção.
5	00113910220138060115	Visto em inspeção.
6	00117675120148060115	Visto em inspeção.
7	00113933520148060115	Visto em inspeção.
8	00118512320128060115	Visto em inspeção.
9	00118128920138060115	Visto em inspeção.
10	00116939420148060115	Visto em inspeção.
11	088162620108060115	Visto em inspeção.
12	00116148620128060115	Visto em inspeção.
13	00157923920168060115	Visto em inspeção.
14	013850920088060115	Visto em inspeção.
15	00167104320168060115	Visto em inspeção.
16	00102573720138060115	Visto em inspeção.
17	00104098520138060115	Visto em inspeção.
18	008071220098060115	Visto em inspeção.
19	005667220088060115	Visto em inspeção.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

20	002546220098060115	Visto em inspeção.
21	002728320098060115	Visto em inspeção.
22	019166120098060115	Visto em inspeção.
23	095547720118060115	Visto em inspeção.

### CARTAS PRECATÓRIAS

Observou-se que algumas Cartas Precatórias estavam aguardando diligências necessárias para audiências agendadas. Recomendou-se que fossem providenciados os expedientes com devida urgência.

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00165741220178060115	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 25 de outubro de 2017.
2	00162173220178060115	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 1 de novembro de 2017.
3	00163480720178060115	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 1 de novembro de 2017.
4	00165273820178060115	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 1 de novembro de 2017.
5	00163758720178060115	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 1 de novembro de 2017.
6	00161879420178060115	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 1 de novembro de 2017.
7	00164190920178060115	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 1 de novembro de 2017.
8	00163203920178060115	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 24 de outubro de 2017.
9	00162615120178060115	Visto em inspeção. Certidão do Oficial de Justiça em 6 de setembro, mandado cumprido sem ter sua finalidade atingida.
10	00165160920178060115	Visto em inspeção. Certidão do Oficial de Justiça em 5 de outubro, mandado cumprido sem ter sua finalidade atingida.
11	00165672020178060115	Visto em inspeção. Certidão do Oficial de Justiça em 3 de outubro, mandado cumprido sem ter sua finalidade atingida.
12	00152161220178060115	Visto em inspeção.
13	00146852320178060115	Visto em inspeção.
14	00149961420178060115	Visto em inspeção.
15	00119802320158060115	Visto em inspeção.
16	00157938720178060115	Visto em inspeção.
17	00155590820178060115	Visto em inspeção.
18	00148965920178060115	Visto em inspeção.
19	00165351520178060115	Visto em inspeção.
20	00148515520178060115	Visto em inspeção.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**META 2**

Observou-se que os processos estavam com andamentos recentes, a maioria com menos de um mês.

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	010274420088060115	Visto em inspeção. Processo aguardando cumprimento de mandado de busca e apreensão.
2	001891420028060115	Visto em inspeção. Processo com suspensão deferida em 02 de março de 2017.
3	097885920118060115	Visto em inspeção. Processo concluso em 10 de outubro de 2017.
4	002266020108060115	Visto em inspeção. Processo despachado em 06 de setembro de 2017.
5	0499620108060115	Visto em inspeção. Processo despachado em 05 de setembro de 2017.
6	013271120058060115	Visto em inspeção. Expedição de mandado de intimação em 06 de outubro de 2017.
7	003233120088060115	Visto em inspeção. Processo aguardando cumprimento de mandado de busca e apreensão.
8	076176620108060115	Visto em inspeção. Certidão de cumprimento de mandado em 04.10.2017.
9	086981620118060115	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de despacho datado de 18 de abril de 2017.
10	011190320008060115	Visto em inspeção. Despacho publicado em 4 de outubro de 2017.
11	008891420078060115	Visto em inspeção. Despacho publicado em 12 de setembro de 2017.
12	02009000823737	Visto em inspeção. Processo com trâmite regular.
13	014307620098060115	Visto em inspeção. Processo com trâmite regular.
14	086721820118060115	Visto em inspeção. Processo com trâmite regular.
15	006539120098060115	Visto em inspeção. Processo com trâmite regular.

**ESTATUTO DO IDOSO**

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00165438920178060115	Visto em inspeção. Expedição de ofício em 13 de outubro de 2017.
2	00162063720168060115	Visto em inspeção. Despacho publicado em 26 de setembro de 2017.
3	00156284020178060115	Visto em inspeção. Despacho publicado em 26 de setembro de 2017.
4	00164477420178060115	Visto em inspeção. Termo de audiência de justificação em 23 de agosto de 2017.
5	00162254320168060115	Visto em inspeção. Juntada de réplica à contestação em 9 de outubro de 2017.
6	00154624220168060115	Visto em inspeção. Processo concluso em 21 de setembro de 2017.
7	00169494720168060115	Visto em inspeção. Processo concluso em 21 de setembro de 2017.
8	00161532220178060115	Visto em inspeção. Despacho publicado em 9 de outubro de 2017.
9	00103052520158060115	Visto em inspeção. Despacho publicado em 9 de outubro de 2017.
10	00167537720168060115	Visto em inspeção. Processo com trâmite regular.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**DOS LIVROS DA SECRETARIA**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

**CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS  
SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ**

**Metas Nacionais do Judiciário:**

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, (julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente), à **Meta 2 de 2017**, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), à **Meta 4 de 2017**, (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), verificou-se um total de **10** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo) e à **Meta 6 de 2017**, (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se os seguintes dados:



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

UNIDADE	ANO	META 1	META 2		META 4		META 6	
		CUMPRIMENTO	PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%
2ª Vara de Limoeiro do Norte	2015	8,61%	910	64,14%	6	85,71%	9	30,30%
2ª Vara de Limoeiro do Norte	2016	47,69%	792	72,26%	15	60,44%	7	60,61%
2ª Vara de Limoeiro do Norte	2017	102,64%	1	124,90%	14	41,67%	5	47,62%

2. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

3. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

4. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

5. O Juiz em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

6. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

7. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

### AUDIÊNCIAS

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspeccional, segundo dados do FICOVI, foram realizadas **166** audições de natureza cível e **163** de natureza criminal.

### RECLAMAÇÕES

No curso da inspeccão, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado na unidade.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÕES**

- 1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº 12.008/2009 e Resolução nº 18/2008-TJCE) deverão continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais.
- 2) Manter a atenção que vem sendo dispensada ao cumprimento das cartas precatórias;
- 3) A unidade deve manter o empenho que vem sendo empreendido no que diz respeito ao monitoramento e cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário;
- 4) Manter a atenção e prioridade que vêm sendo dispensada aos processos que envolvem réus presos;
- 5) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

**CONCLUSÃO DA INSPEÇÃO NA 2ª VARA DE LIMOEIRO DO NORTE**

Pelo acervo existente, a grande demanda e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional na 2ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte encontra-se sendo prestada dentro dos padrões de normalidade, não se detectando desídia por parte do magistrado e servidores que lá atuam.

Não foram detectadas irregularidades ou situações que possam comprometer o



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

regular desempenho da atividade jurisdicional, ao contrário, os pontos que mereceram registros por ocasião da inspeção são perfeitamente passíveis de solução, não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2017.

**HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS**  
Juiz Corregedor Auxiliar